

Diário do Legislativo de 09/09/2003

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmolo Aloise - PL

2º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Dilzon Melo - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PSDB

3º-Secretário: Deputado Pastor George - PL

SUMÁRIO

1 - ORDENS DO DIA

1.1 - Plenário

1.2 - Mesa da Assembléia

1.3 - Comissões

2 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

6 - ERRATAS

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 71ª reunião ordinária, em 9/9/2003

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Votação do Requerimento nº 760/2003, do Deputado Weliton Prado, em que solicita ao Secretário de Estado da Saúde informações sobre os convênios celebrados com os municípios, com os respectivos valores e objetos que estejam incluídos como restos a pagar do exercício de 2002; a relação dos convênios cujos valores já foram repassados aos municípios que o celebraram; e o cronograma de repasse dos recursos dos demais convênios. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 15.577, que veda a inscrição do nome de consumidor de serviço público em cadastro de restrição ao crédito. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.579, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para 2004 e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto incidente sobre a alínea "c" do inciso XII do art. 9º, sobre o parágrafo único do art. 12, sobre o inciso I e § 3º do art. 23 e sobre o art. 47.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.580, que autoriza o Poder Executivo a renegociar o pagamento de despesa empenhada e reconhecida pelo Tesouro Estadual, relativa aos exercícios de 2002 e anteriores, e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto ao § 4º do art. 2º.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15582, que dispõe sobre as despesas do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG - com os prestadores de serviços de assistência à saúde e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto incidente sobre o parágrafo único do art. 3º.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.585, que revoga o art 22 da Lei nº 5.945, de 11 de julho de 1972; o art 10 da Lei nº 6.565, de 17 de abril de 1975; o art 12 da Lei nº 8.019, de 23 de julho de 1981; a Lei Delegada nº 35, de 28 de agosto de 1985; a Lei nº 9.532, de 30 de dezembro de 1987; o art. 5º da Lei nº 10.945, de 27 de novembro de 1992; a Lei nº 13.434, de 30 de dezembro de 1999; a Lei nº 13.533, de 11 de maio de 2000, e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto .

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.592, que dispõe sobre formas de extinção e garantias do crédito tributário, altera a Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, a Lei nº 13.470, de 17 de janeiro de 2000, a Lei nº 14.062, de 20 de novembro de 2001, e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto aos incisos I, II e III e §§ 1º e 2º do art. 218 da Lei nº 6.763, de 1975, com redação dada pelo art. 29 da proposição, e pela rejeição do veto ao § 4º do art. 12.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 94/2003, do Deputado Alencar da Silveira Jr., que cria assentos preferenciais para pessoas com dificuldade de locomoção temporária ou permanentes. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 101/2003, do Deputado Durval Ângelo, que torna obrigatória a afixação, em restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos afins, de cartaz com informações sobre a quantidade média de calorias das porções dos alimentos comercializados e de tabela explicativa sobre a quantidade ideal de calorias que deve ser ingerida diariamente pelos indivíduos, de acordo com o sexo e idade. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Defesa do Consumidor opina por sua aprovação. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 631/2003, do Deputado Mauri Torres, que altera dispositivo da Lei nº 14.134, de 28/12/2001, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Bela Vista de Minas o imóvel que menciona. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 14ª reunião Ordinária da mesa da Assembléia, a realizar-se às 10 horas do dia 9/9/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e apreciação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia.

Discussão e votação de proposições da Mesa da Assembléia.

Ordem do dia da 20ª reunião ordinária da comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social, a realizar-se às 9h30min do dia 9/9/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 14ª reunião ordinária da comissão de Segurança Pública, a realizar-se às 10 horas do dia 9/9/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: obter esclarecimentos sobre as mortes de detentos ocorridas na Delegacia de Furtos e Roubos e na Divisão de Tóxicos e Entorpecentes, bem como sobre as condições de trabalho dos servidores dos referidos órgãos.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 19ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, a realizar-se às 14h30min do dia 9/9/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 18ª reunião ordinária da comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, a realizar-se às 15 horas do dia 9/9/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: debater a aplicação das leis ambientais, tendo em vista a necessidade de desenvolvimento do setor produtivo.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 16ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública, a realizar-se às 15h30min do dia 9/9/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 20ª reunião ordinária da comissão de Direitos Humanos, a realizar-se às 9h30min do dia 10/9/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: debater, com convidados, a prisão de cinco cubanos ocorrida em Miami no ano de 1998.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 21ª reunião ordinária da comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a realizar-se às 9h30min do dia 10/9/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 21ª reunião ordinária da comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, a realizar-se às 10 horas do dia 10/9/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 12ª reunião ordinária da comissão de Redação, a realizar-se às 14h30min do dia 10/9/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir e votar pareceres sobre proposições em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 2ª reunião ordinária da comissão de Comissão Especial do Transporte de Automóveis, a realizar-se às 15h30min do dia 10/9/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir os Srs. Délio Malheiros e Mauro Bonfim, Consultores da ALEMG.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 20 horas do dia 9/9/2003, destinada I - à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; e, II, - à apreciação dos Vetos às Proposições de Lei nºs 15.577, que veda a inscrição do nome de consumidor de serviço público em cadastro de restrição ao crédito; 15.579, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para 2004 e dá outras providências; 15.580, que autoriza o Poder Executivo a renegociar o pagamento de despesa empenhada e reconhecida pelo Tesouro Estadual, relativa aos exercícios de 2002 e anteriores, e dá outras providências; 15.582, que dispõe sobre as despesas do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais- IPSEMG - com os prestadores de serviços de assistência à saúde e dá outras providências; 15.585, que revoga o art 22 da Lei nº 5.945, de 11/7/72; o art 10 da Lei nº 6.565, de 17/4/75; o art 12 da Lei nº 8.019, de 23/7/81; a Lei Delegada nº 35, de 28/8/85; a Lei nº 9.532, de 30/12/87; o art. 5º da Lei nº 10.945, de 27/11/92 ; a Lei nº 13.434, de 30/12/99; a Lei nº 13.533, de 11/5/2000, e dá outras providências; e 15.592, que dispõe sobre formas de extinção e garantias do crédito tributário, altera a Lei nº 6.763, de 26/12/ 75, a Lei nº 13.470, de 17/1/2000, a Lei nº 14.062, de 20/11/2001, e dá outras providências; e dos Projetos de Lei nºs 94/2003, do Deputado Alencar da Silveira Jr., que cria assentos preferenciais para pessoas com dificuldade de locomoção temporária ou permanentes; 101/2003, do Deputado Durval Ângelo, que torna obrigatória a afixação, em restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos afins, de cartaz com informações sobre a quantidade média de calorias das porções dos alimentos comercializados e de tabela explicativa sobre a quantidade ideal de calorias que deve ser ingerida diariamente pelos indivíduos, de acordo com o sexo e idade; e 631/2003, do Deputado Mauri Torres, que altera dispositivo da Lei nº 14.134, de 28/12/2001, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Bela Vista de Minas o imóvel que menciona; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 8 de setembro de 2003.

Mauri Torres, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Adalclever Lopes, Dalmo Ribeiro Silva, Leonídio Bouças e Weliton Prado, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 9/9/2003, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se definir dia e horário das reuniões ordinárias.

Sala das Comissões, 8 de setembro de 2003.

Ana Maria Resende, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Alencar da Silveira Jr., André Quintão, Elmiro Nascimento e Marília Campos, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 9/9/2003, às 9h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se determinar dia e horário das reuniões ordinárias.

Sala das Comissões, 8 de setembro de 2003.

Alberto Bejani, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão de Redação

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Dimas Fabiano, Djalma Diniz, Laudelino Augusto e Maria Olívia, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 9/9/2003, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se determinar dia e horário das reuniões ordinárias.

Sala das Comissões, 8 de setembro de 2003.

Antônio Genaro, Presidente "ad hoc".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Sargento Rodrigues, Antônio Carlos Andrada, Zé Maia e Rogério Correia, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 9/9/2003, às 9h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se programarem os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de setembro de 2003.

Alberto Bejani, Presidente "ad hoc".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Chico Simões, Doutor Viana, Jayro Lessa, José Henrique, Mauro Lobo e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 9/9/2003, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se fixarem dia e hora para realização das reuniões ordinárias da Comissão.

Sala das Comissões, 8 de setembro de 2003.

Ermano Batista, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Adalclever Lopes, Célio Moreira, Gil Pereira e Laudelino Augusto, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 9/9/2003, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se definir dia e horário das reuniões ordinárias da Comissão.

Sala das Comissões, 8 de setembro de 2003.

Djalma Diniz, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Biel Rocha, Chico Rafael, Márcio Passos e Paulo Cesar, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 9/9/2003, às 14h15min, no Plenarinho I desta Casa, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se estabelecerem dia e horário das reuniões ordinárias da Comissão.

Sala das Comissões, 8 de setembro de 2003.

Maria Olívia, Presidente "ad hoc".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão de Saúde

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Fahim Sawan, Carlos Pimenta, Neider Moreira e Célio Moreira, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 9/9/2003, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se determinarem dia e horário das reuniões ordinárias.

Sala das Comissões, 5 de setembro de 2003.

Ricardo Duarte, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Dinis Pinheiro, Domingos Sávio, Fábio Avelar, Leonardo Quintão e Paulo Piau, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 9/9/2003, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se definir dia e horário das reuniões ordinárias da Comissão.

Sala das Comissões, 8 de setembro de 2003.

Jô Moraes, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Biel Rocha, Durval Ângelo, Gilberto Abramo e Roberto Ramos, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 9/9/2003, às 14h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se fixar dia e hora de funcionamento das reuniões ordinárias da Comissão.

Sala das Comissões, 8 de setembro de 2003.

Mauro Lobo, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Luiz Humberto, Padre João, Leonardo Moreira e Gil Pereira, para a reunião a ser realizada em 9/9/2003, às 14h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se programar dia e horário das reuniões ordinárias.

Sala das Comissões, 8 de setembro de 2003.

Doutor Viana, Presidente "ad hoc".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Júlio, Irani Barbosa, Maria Tereza Lara e Vanessa Lucas, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 9/9/2003, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se estabelecerem dia e horário das reuniões ordinárias da Comissão.

Sala das Comissões, 8 de setembro de 2003.

Lúcia Pacífico, Presidente "ad hoc".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Mauro Lobo, Biel Rocha, Gilberto Abramo e Roberto Ramos, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 9/9/2003, às 15h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de ouvir profissionais das áreas de saúde e de assistência social que prestaram atendimento ao Sr. Anderson Rodrigues Teixeira no dia 26/8/2003.

Sala das Comissões, 9 de setembro de 2003.

Durval Ângelo, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial da Cafeicultura Mineira

Nos termos regimentais, convoco os Deputados José Henrique, Laudelino Augusto, Luiz Humberto Carneiro e Paulo Piau, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 9/9/2003, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente, de se designar o relator e de se programarem os trabalhos da Comissão.

Sala das Comissões, 8 de setembro de 2003.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente "ad hoc".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Doutor Ronaldo, Fábio Avelar, José Milton e Leonardo Quintão, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 10/9/2003, às 9h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se determinarem dia e horário das reuniões ordinárias.

Sala das Comissões, 8 de setembro de 2003.

Maria José Haueisen, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Cecília Ferramenta e os Deputados João Bittar, Olinto Godinho e Pinduca Ferreira, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 10/9/2003, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se programarem dia e horário das reuniões ordinárias da Comissão.

Sala das Comissões, 8 de setembro de 2003.

Paulo Cesar, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial do Anel Rodoviário

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Miguel Martini, André Quintão, Célio Moreira e Gustavo Valadares, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 11/9/2003, às 9h30min, no Plenarinho III desta Casa, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 8 de setembro de 2003.

Fábio Avelar, Presidente "ad hoc".

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer sobre o veto PARCIAL à proposição de lei Nº 15.585

Comissão Especial

Relatório

Por meio da Mensagem nº 93/2003, o Chefe do Poder Executivo encaminhou a esta Casa as razões do veto parcial à Proposição de Lei nº 15.585, que revoga o art. 22 da Lei nº 5.945, de 11/7/72; o art. 10 da Lei nº 6.565, de 17/4/75; o art. 12 da Lei nº 8.019, de 23/7/81; a Lei Delegada nº 35, de 28/8/85; a Lei nº 9.532, de 30/12/87; o art. 5º da Lei nº 10.945, de 27/11/92; a Lei nº 13.434, de 30/12/99; a Lei nº 13.533, de 11/5/2000, e dá outras providências.

Publicada a mensagem no "Diário do Legislativo" de 7/8/2003, foram as razões do veto parcial enviadas a esta Comissão Especial para que sobre elas emita parecer.

Fundamentação

É preciso dizer, inicialmente, que este parecer é produto do amplo debate com os segmentos sociais mais diretamente interessados na matéria. Esse é o caminho que deve preceder a tomada das decisões políticas no âmbito de um Estado democrático de direito.

Ressalto, nesse sentido, a realização, por iniciativa desta Comissão Especial, sob a Presidência do Deputado Domingos Sávio, de audiência pública para discutir o veto parcial à presente proposta, ocasião em que estiveram presentes, como convidados desta Casa: o Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, Sr. Antônio Augusto Anastasia; a Sra. Maria José Abdala, Presidente do Colegiado de Diretores de BH; o Sr. Sebastião Soares, Diretor da União dos Servidores Público - UNSP -; a Sra. Maria de Fátima Fonseca, da 12ª Superintendência Regional de Ensino de Divinópolis; o Sr. Álvaro Márcilio Júnior, servidor do IPSEMG; o Sr. Dalmo Gonçalves Costa, Presidente da Associação dos Servidores do IMA; a Sra. Márcia Chagas, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do DER-MG; e a Sra. Andréia Guimarães de Almeida, Presidente do Sindicato dos Servidores do IPSEMG.

Destaca-se, ainda, a presença atuante de expressivo número de funcionários públicos, bem como de vários membros do Legislativo Estadual.

Extremamente oportuna e digna de nota foi a manifestação dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Maria José Hauelsen, Doutor Viana, Leonídio Bouças e Weliton Prado. Daí se pode ter idéia da relevância do debate e, acima de tudo, da seriedade com que esta Casa tem enfrentado questões de indiscutível valor social.

Do embate de idéias, foi possível extrair duas importantes conclusões, que deverão nortear o estudo que se segue. A primeira delas é que não há como negar que o pleito apresentado pelos segmentos dos servidores públicos - cujo interesse na manutenção dos termos originais da proposição restou manifesto - é inteiramente justo e legítimo. Isso ficou muito claro no pronunciamento de vários dos convidados anteriormente mencionados. Evidenciou-se a necessidade de se valorizarem categorias de servidores que acreditam no "munus" público que desempenham, exercendo funções de mais elevado alcance social. Defendeu-se que o Estado não poderia ser um "escravo" da lei, que argumentos jurídicos não poderiam ceder à questão social, que o direito precisa ser interpretado, que suas regras não têm sentido unívoco; todavia, a dificuldade em contemplar essa legítima demanda se baseia, justamente, em argumentos técnicos, dos quais não podemos nos furtar, sob pena de responsabilidade jurídica e até política. São evidentes as limitações que a ordem constitucional e, sobretudo, a legislação federal impõem aos Estados para a definição de regras atinentes à remuneração dos seus servidores. Muitas delas, como lembrou o Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, já foram examinadas por organismos do Poder Judiciário, que se posicionaram a favor da sua manutenção. É o caso dos detentores de função pública, amplamente discutido durante a audiência pública.

Aspecto da matéria que merece destaque é o compromisso do Estado, manifestado nas palavras do Secretário Antônio Augusto Junho Anastasia, em preservar, integralmente, os direitos adquiridos de todos os servidores estaduais. Aliás, os termos da proposição revelam, com clareza, esse compromisso.

Ademais, é bom que se diga que boa parte das limitações jurídicas adiante explicitadas são contingentes. Subsistem em virtude da conjuntura econômica e financeira. O contexto atual, como é notório, apresenta um quadro de amplas dificuldades. As despesas dos Estados superam as suas receitas. A combatida saúde financeira dos entes federados, agravada sobremaneira pelo processo de recessão econômica em que o País se encontra mergulhado, impede o adequado atendimento das mais variadas demandas sociais, mesmo em áreas sensíveis como as da saúde e da educação. Essa situação justificou a edição de normas federais restritivas dos gastos estatais, quadro que pode mudar tão logo as contas públicas se equilibrem e o País volte a crescer. Aliás, foi por essa razão que o Executivo, ao propor a reforma do aparelho administrativo estadual, teve o máximo cuidado de evitar a geração de quaisquer novas despesas para o erário, conforme lembrou o Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

O panorama aqui esboçado aponta as dificuldades em se atender aos reclames apresentados. Aliás, durante a tramitação do processo legislativo, o Poder Executivo já acenava nesse sentido. Como asseverou o Secretário Antônio Augusto Anastasia, os dispositivos vetados não foram objeto de acordo entre o Legislativo e o Executivo. Não há que se falar em quebra de acordo, embora isso tenha sido suscitado por alguns participantes do debate. Entretanto, são questões que extrapolam o âmbito deste parecer e da Comissão Especial, que se deve ater ao exame dos vetos a seguir discriminados.

Feitas essas considerações preliminares, passamos à fundamentação técnica do parecer.

O Governador do Estado opôs veto aos §§ 6º e 8º do art. 1º e aos arts. 3º e 4º da proposição. Quanto ao primeiro dos dispositivos vetados, o Chefe do Executivo demonstra que a regra do § 6º do art. 1º restabelece o apostilamento para Diretores de Escola, vantagem financeira que foi revogada pela Lei nº 13.434, de 1999. A medida, segundo o Governador do Estado, amplia o número de beneficiários do apostilamento num momento em que se pretende justamente o contrário, ou seja, a extinção desse instituto. Ademais, o dispositivo representa aumento de gasto com pessoal, em contrariedade ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, que, entre outras coisas, exige previsão orçamentária capaz de atender às novas despesas, bem como a realização de estudos acerca do impacto financeiro da medida.

Nota-se que as razões do veto se baseiam em argumentos de ordem técnica, extraídos da legislação federal em vigor, em especial da Lei de Responsabilidade Fiscal. Por mais que se entenda ser relevante e justo o comando do § 6º do art. 1º da proposição, as normas jurídicas da União impõem aos Estados limites severos para a realização de despesas com pessoal, o que vem sendo seguido, rigorosamente, pelo Governo de Minas. Diante dessa inarredável necessidade de se cumprir a ordem jurídica federal, não há alternativa, senão manifestar a nossa anuência ao veto do Governador do Estado.

O § 8º do art. 1º, também vetado, é um dispositivo que igualmente vem carregado de nobres intenções, já que objetiva uniformizar o tratamento jurídico entre servidores públicos de categorias diversas. O dispositivo concede aos detentores de função pública o direito de contar tempo de serviço, para fins de apostilamento, relativo a períodos anteriores à edição da Emenda à Constituição nº 49, de 13/6/2001.

Como consta nas razões do veto, até a data da promulgação da referida emenda, os detentores de função pública ainda não tinham sido equiparados aos servidores ocupantes de cargo efetivo. A legislação da época exigia, para a concessão do apostilamento, que se tratasse de servidor titular de cargo efetivo. Somente após a equiparação, que se deu em 2001, é que foi possível estender aos detentores de função pública o direito a tal benefício.

De fato, assiste razão ao Chefe do Executivo Estadual quando argumenta que a lei ordinária, veículo utilizado para inserir o § 8º do art. 1º na ordem jurídica estadual, não tem o condão de promover uma equiparação entre detentores de função pública e ocupantes de cargo efetivo em data anterior à publicação da Emenda nº 49, de 2001. Afinal, norma hierarquicamente inferior, lei ordinária, não faz retroagir o conteúdo da norma superior, emenda à Constituição. Trata-se, como se vê, de questão de ordem eminentemente técnica, a ser rigorosamente obedecida pelos Poderes do Estado, por mais que se deva reconhecer a nobre intenção contida no referido dispositivo.

No entanto, há que se levar em conta que muitas das considerações feitas durante a audiência pública deverão ser objeto da busca de uma solução, tanto no Legislativo quanto no Executivo, visando a amparar as situações fáticas consolidadas ao longo do tempo. Nesse particular, destaca-se a disposição reafirmada pelo Secretário Antônio Augusto Anastasia de considerar a situação do servidor que já vem percebendo a remuneração de cargo em comissão, proporcional ou integral, mesmo já tendo dele sido afastado (sem ser a pedido ou por motivo justo). Nesse quadrante, posicionam-se os servidores que, sendo pertencentes a órgãos ou entidades com personalidade jurídica própria, obtiveram a respectiva apostila ou vêm percebendo a remuneração dos cargos comissionados exercidos.

Ressalte-se, ainda, a expectativa de pequeno impacto financeiro de uma solução administrativa ou legislativa para o caso, em razão do reduzido número de servidores envolvidos.

Já o art. 3º da proposição provoca séria dificuldade de ordem operacional, o que fundamentou, em boa parte, o veto do Governador do Estado. Ao permitir que seja apostilado o servidor de um determinado Poder que exerce cargo em comissão em outro Poder do Estado, já não há que se falar em independência orçamentária e financeira dos Poderes. Será instaurada tamanha desorganização nas finanças dos organismos públicos, que princípios jurídicos como o da transparência e o do controle da gestão financeira e orçamentária do Estado ficarão profundamente comprometidos. Não há dotação orçamentária que permita a um Poder custear despesas de servidores que, na origem, pertencem a outro Poder. Não há como calcular nem dividir o ônus do custeio de aposentadorias e pensões. É inviável, técnica e juridicamente, a implementação de medidas dessa natureza, por mais que se pretenda justificá-las do ponto de vista social.

Finalmente, resta examinar o veto oposto ao art. 4º da proposição. A falta de suporte jurídico para o dispositivo, conforme se verifica na justificativa apresentada pelo Chefe do Executivo, está no fato de que não é possível conferir a servidores que exercem atividade administrativa o regime jurídico especial dos professores que estão no efetivo exercício do magistério. O § 5º do art. 40 da Constituição da República proíbe, de modo explícito, essa isonomia de tratamento. Por essa razão, também concordamos com o veto ao art. 4º da Proposição de Lei nº 15.585.

Com efeito, não questionamos a importância de conceder vantagens financeiras aos servidores das categorias referidas nos dispositivos vetados pelo Executivo. Sabemos que a valorização do servidor e do próprio serviço público envolve, entre outras medidas, a instituição de padrões adequados de remuneração. Entretanto, não podemos fugir da obrigação que temos de zelar pela correta aplicação do direito. Todos os Poderes do Estado estão sujeitos à observância da ordem constitucional estabelecida. O desrespeito aos preceitos constitucionais e legais pode acarretar não só a anulação do ato que perpetua a inconstitucionalidade, mas também, conforme o caso, a responsabilidade civil e até política do seu responsável.

As razões do veto apontadas pelo Executivo se fundam, rigorosamente, em normas constitucionais e federais que estão plenamente em vigor, o que nos conduz, inevitavelmente, a ser favoráveis à manutenção do veto parcial à Proposição de Lei nº 15.585.

Conclusão

Ante o exposto, opinamos pela manutenção do veto parcial à Proposição de Lei nº 15.585.

Sala das Comissões, 4 de setembro de 2003.

Domingos Sávio, Presidente - Antônio Carlos Andrada, relator - Maria José Hauelsen (voto contrário) - José Henrique - Dinis Pinheiro.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

69ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 3/9/2003

A Deputada Ana Maria Resende - O assunto que nos traz à Tribuna diz respeito à nossa satisfação e alegria, ao receber resposta positiva, de apoio desta Casa e da Reitoria da UFMG, sobre a solicitação que fizemos para a criação de cursos ministrados por essa universidade em Montes Claros.

Após várias conversas e entendimentos com a UFMG e com o Ministro Cristovam Buarque, a Profª Cristina Helena Ribeiro Rocha Augustin, Pró-Reitora de Graduação, comunicou-me que o meu pedido para ampliar a ação da UFMG em Montes Claros será atendido. De imediato, serão 60 vagas para o curso de Física-Química, 60 para o de Ciências Biológicas e, em 2004, 60 para o curso de Física-Matemática. Em 2005, implementarão o curso de Zootecnia e o mestrado em área rural, inteiramente gratuitos e de altíssima qualidade, que serão colocados à disposição da população, formando profissionais que encontrarão mercado de trabalho seguro e promissor, já que, para o ensino médio, existe carência desses profissionais.

Essa vitória precisa ser comemorada por todos do Norte de Minas, porque a educação é o único instrumento que distribui renda e reduz desigualdades. E hoje muitos estudantes, sobretudo carentes, que aspiram a melhorar sua vida e a de suas famílias, freqüentemente deixam de perseguir seus ideais por não possuírem condições de se deslocar para outras regiões a fim de estudar, ou arcar com o ônus das mensalidades. A triste consequência é que muitos talentos que poderiam contribuir para a evolução dessas regiões são desperdiçados.

Na realidade, os nossos alunos que terminam o ensino médio - e é crescente esse número - têm duas opções: a escola superior pública ou a superior privada. Na escola superior pública, entram exatamente aqueles que vieram da escola privada, dos cursinhos, os quais têm maior nível de renda e conseguem preparar-se melhor, ocupando essas vagas gratuitas nas universidades. Para agravar a situação, algumas faculdades estaduais resolveram fazer concorrência com as particulares, cobrando mensalidades.

Está na hora de verificarmos o papel das universidades públicas, o papel que devem exercer, para atender à população mais carente que conclui o ensino médio e sonha com ingresso no ensino superior.

Foi pensando nisso que solicitei a criação desses cursos pela UFMG em Montes Claros, dando, assim, mais oportunidades e esperança à população do Norte de Minas e do Jequitinhonha.

Obrigada, Sr. Presidente. Tenho a certeza de que aos poucos o Norte de Minas encontrará o norte do seu desenvolvimento.

O Deputado Leonardo Quintão (em aparte) - Deputada Ana Maria, parabéns V. Exa. na sua defesa pela educação no Norte de Minas, especificamente a região de Montes Claros.

Ontem, de manhã, participei de audiência com a Dra. Cristina, Vice-Reitoria da UFMG. Apreendi um pouco sobre o ensino gratuito superior em Minas Gerais e no Brasil. Nesse diálogo, vi que a UFMG, pelo seu empenho e pelos cursos ministrados, serve muito bem o nosso Estado. E ainda observei como é grande a necessidade de ampliação desses cursos em Montes Claros, em Belo Horizonte e em outras universidades federais do Estado.

Desde a sua implantação, a UFMG formou mais de 120 mil profissionais, que, hoje, ajudam o Estado a se desenvolver. Unindo-nos a sua força e a dos Deputados desta Casa, na qual ponho o meu mandato e a minha pessoa, ampliaremos o ensino gratuito superior das universidades federais e estaduais. Muitos estudantes que se graduaram porque tiveram o subsídio dos Governos Federal e Estadual contribuem para o desenvolvimento do Estado e da Nação.

Espero que V. Exa. continue nessa luta, pois são pessoas como V. Exa. que contribuem para a educação do Estado.

A Deputada Ana Maria Resende - Deputado Leonardo Quintão, agradeço não só a sua intenção, mas também o fato de V. Exa. se pôr à nossa disposição para continuarmos com o trabalho de resgate do Norte de Minas. Não entendo como trabalhar pela igualdade e para reduzir as desigualdades se não nos empenharmos pela educação gratuita e de qualidade. Juntos com V. Exa. e os Deputados do Norte de Minas trabalharemos para que o nosso povo do Norte e do Jequitinhonha tenha oportunidades iguais de alcançar sucesso e felicidade.

O Deputado Alberto Bejani (em aparte) - Neste mandato, esta é a primeira vez em que tenho a oportunidade de apartear V. Exa, Deputada Ana Maria. Sua simpatia e maneira carinhosa transmite-nos, nesta Casa, segurança, além de mostrar-nos o seu conhecimento e de também lutar pelo direito do cidadão.

Apresento proposta relacionada ao fato que V. Exa narra. Não conhecemos muito bem a região onde V. Exa. se elegeu Deputada, mas, e muito bem, a Zona da Mata e o Norte de Minas, nossa região. Na Universidade Federal de Juiz de Fora, notamos que a maioria dos estudantes é de outros Estados e não de Minas Gerais. Deveria haver mais responsabilidade com a área da educação, principalmente no nível federal. Não crítico o atual Governo, mas todos os que já governaram. É preciso que o vestibular das universidades federais seja realizado numa mesma data. Se não for assim, quem possui dinheiro inscreve-se em várias universidades do País, pois pode viajar de avião particular para prestar o vestibular e torcer para que uma delas dê certo.

Com isso, quem mora em Juiz de Fora, na Zona da Mata, e não tem condições financeiras para praticar esse tipo de ação em todo o País, se limita a fazer vestibular em apenas uma universidade da sua cidade ou da sua região, não restando vagas para atender à população mais pobre. Assim, perdemos muitas pessoas inteligentíssimas que são pobres e não têm condições de disputar vaga em outras regiões. Fica aqui uma sugestão deste amigo de V. Exa., companheiro de primeira hora, no sentido de que se unifique a data do vestibular nas universidades federais de todo o Brasil. Com isso, teremos condições normais para que nossos jovens possam estudar.

Leve meu abraço para seu digníssimo marido, por quem tenho grande admiração, e parabeneze-o pela esposa que tem. Muito obrigado.

A Deputada Ana Maria Resende - Muito obrigada, Deputado Alberto Bejani, é sempre um carinho escutá-lo. Quero estar com o senhor nesse pleito para unificar a data dos vestibulares para que o nosso povo possa estudar, cada qual, na sua região.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte) - Deputada Ana Maria, quero cumprimentá-la pelo conteúdo do seu pronunciamento. Temos seguido a atuação da caríssima Deputada, colega e amiga Ana Maria. Estivemos juntos em Brasília com o Ministro Cristóvam Buarque, quando V. Exa. apresentou o pleito, levando ao conhecimento do Ministro que em Montes Claros já existia um "campus" da Universidade Federal de Minas Gerais que estava subutilizado, apenas com um curso ligado à área de agronomia. Na ocasião, além da solicitação de mais cursos ligados ao Governo Federal para Montes Claros, recorde-me também de que fez a solicitação de implantação da Universidade do São Francisco em Montes Claros, uma universidade que abrange vários Estados. Coincidentemente, nas suas argumentações, o Estado sede da bacia do São Francisco, o mais importante dos Estados ligados ao rio São Francisco, Minas Gerais, ainda não contava com algumas atividades dessa grande universidade. Nessa ocasião, o Ministro se comprometeu a levar adiante o estudo, e agora vem V. Exa. trazer essa importantíssima notícia para todos nós. Quem ganha é Montes Claros, uma cidade que já possui cinco universidades. Além da UNIMONTES, a universidade do Pitágoras e Santo Agostinho, ligada à FUNORTE, e a universidade ligada à Escola Técnica, que presta um grande trabalho à nossa cidade. Tomara que a UFMG possa implantar vários cursos em Montes Claros. Parabéns pelo seu trabalho. Essa é a função do parlamentar que está atento e vigilante em defesa do seu povo. Parabéns e conte com meu trabalho.

A Deputada Ana Maria Resende - Muito obrigada, Deputado Carlos Pimenta. É um prazer sempre renovado poder contar com V. Exa. na defesa não só de Montes Claros, mas de todo o Norte de Minas. Muito obrigada.

O Deputado André Quintão - Sr. Presidente, colegas Deputados e Deputadas, cidadãos que assistem à TV Assembléia. Queria aqui relatar uma importante reunião realizada nesta manhã, desdobramento de alguns encaminhamentos da Comissão de Participação Popular, recentemente criada nesta Assembléia. No mês de julho, realizamos debates preparatórios para a discussão do Plano Plurianual do Governo Lula. Aliás, esta Assembléia, com o Deputado Leonardo Quintão, que integra a Comissão, foi pioneira em fazer esse debate prévio.

A de Minas Gerais foi uma das audiências melhor avaliadas pelo Governo, pois teve a maior participação em razão, segundo os organizadores, desta ação preparatória, realizada pela Assembléia Legislativa. Ficamos muito honrados com a avaliação de quem organizou o PPA do Governo Lula.

O desdobramento disso foi que tivemos, junto com o Deputado Mauro Lobo, uma audiência com o Secretário Antônio Anastasia, em que explicamos a missão e as atribuições da Comissão de Participação Popular, que, segundo sua regulamentação, tem o prazo de 30 dias para discutir de maneira participativa com a população mineira os projetos estruturantes - em especial, o plano plurianual, que determina as prioridades do Estado para os próximos quatro anos.

Tivemos do Secretário Anastasia uma abertura para a parceria entre o Governo do Estado e a Assembléia Legislativa na realização desse processo participativo. Como prosseguimento desses encontros, hoje foi realizado um encontro técnico com a participação da liderança do Governo Aécio Neves por meio de sua assessoria na Casa, do Secretário Adjunto Tadeu Barreto, da sua equipe técnica e também de todas as diretorias desta Assembléia Legislativa.

Nesse encontro, Sr. Presidente e Srs. Deputados, definimos um cronograma a ser apresentado à Comissão de Participação Popular, para realização dessas audiências públicas na Assembléia Legislativa. A sugestão apresentada pelo Governo do Estado, por meio do Secretário Tadeu Barreto, foi a de empreendermos cinco audiências: uma geral e introdutória, imediatamente após a remessa do Plano Plurianual e do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado; quanto primeira semana de outubro. Posteriormente, mais quatro audiências às gerais: duas de políticas de desenvolvimento social, uma de desenvolvimento econômico, envolvendo e apresentando as especificidades regionais, e uma sobre reforma administrativa, gestão do Estado e mecanismos de monitoramento das políticas públicas em Minas Gerais.

Dessas cinco audiências participariam a Comissão de Participação Popular e também as associações microrregionais, os conselhos existentes e as representações da sociedade civil organizada. Como resultante desse processo participativo, poderiam ser apresentadas emendas de iniciativa popular para análise posterior da Comissão de Fiscalização Financeira no prazo subsequente, conforme prevê o Regimento Interno da Assembléia.

Estivemos ainda participando da reunião da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. A Comissão de Participação Popular tem a atribuição de promover essa participação no período de análise, de 30 dias, que é conferido aos Deputados e Deputadas para apresentação de emendas. Já solicitamos a extensão do prazo de apresentação de emendas de 20 para 30 dias, a fim de que coincida com o prazo regimental conferido à Comissão de Participação Popular para organizar essas audiências.

Posteriormente, a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária terá, juntamente com representantes de todas as comissões, prazo para analisar essas emendas. Em que pesem esses ritos e prazos diferenciados, estamos interagindo com a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, devido à sua importância na análise dos projetos orçamentários enviados a esta Casa. Dessa maneira, estaremos dando passo importante. É muito pouco comum a população participar de análise e debate sobre temas estruturantes, principalmente sobre o Plano Plurianual. Queria lembrar aos cidadãos e cidadãs mineiros de que, pela Lei de Responsabilidade Fiscal, se a prioridade não estiver inscrita no Plano Plurianual, não poderá ser incluída posteriormente como emenda ao orçamento, o que até mesmo motivar eventual veto do Governador.

Aproveito a presença da nossa Secretária Extraordinária para o Desenvolvimento dos Vales do Mucuri, do Jequitinhonha e Norte de Minas, para

esclarecer que a Comissão de Participação Popular realizará cinco audiências públicas para a análise do Plano Plurianual e do PMDI. Em razão do custo com o deslocamento e da própria restrição orçamentária desta Casa, priorizaremos as audiências em Belo Horizonte. Porém, há proposta de que pelo menos uma das duas audiências referentes a políticas sociais seja realizada no Norte, no Jequitinhonha ou no Mucuri, como forma de a Assembléia reafirmar compromisso com o conjunto do Estado.

Gostaria de destacar o empenho dos Deputados da Comissão de Participação Popular, que estão em processo ativo de acompanhamento do trabalho da Comissão. No âmbito e na responsabilidade do Legislativo, realizaremos esse processo participativo, sinalizando, depois, o processo de monitoramento e a avaliação do plano. É muito comum os planos ficarem nas prateleiras. Precisamos de planejamento com avaliação participativa. Acolhemos, também, com muito bom grado, sugestão do Subsecretário Tadeu Barreto de realizar, nos próximos anos, incluindo o ano que vem, de maneira descentralizada, o acompanhamento do Plano Plurianual e do PMDI.

O Deputado Leonardo Quintão (em aparte) - Muito obrigado, Deputado André Quintão. Neste momento, quero parabenizar V. Exa. por ter tido a iniciativa de criar essa Comissão de Participação Popular, que vem ao encontro do ideal que o PT sempre teve - trazer a comunidade para o debate. É isso que tenho visto aqui.

Semana passada, tivemos encontro com os representantes do movimento Pró-Casa Própria. Gostaria de mencionar neste Plenário que o déficit no Brasil de casas próprias é tremendo. É necessária a construção de mais de 500 mil casas apenas em nosso Estado.

Quero ressaltar, neste momento, Deputado André Quintão, a necessidade de a Caixa Econômica Federal retornar para o seu primeiro ideal social: a promoção da venda de casa própria no País. Infelizmente, ela tem desviado seu foco nos contratos que vêm sendo fechados com os mutuários em todo o Brasil. Hoje, o mutuário pega seu empréstimo, usa seu FGTS para adquirir seu sonho e, depois, começa a pagar as prestações. Entretanto, em um curtíssimo prazo, devido aos juros cobrados no País, esse sonho vira o pesadelo da prestação que não se consegue pagar.

Alguns meses atrás, pedi uma audiência pública nesta Casa e convidei o Superintendente da CEF para explicar por que ela não recebe as prestações atrasadas. Ele não veio, não mandou representante, não quis saber. Já fiz um requerimento convocando-o, mas nada aconteceu.

Tenho certeza de que o Presidente Lula olhará para esse lado, fazendo da Caixa novamente uma instituição social e não permitindo que ela seja apenas um Banco que visa a lucros, como aconteceu agora, quando obteve um lucro recorde de mais de R\$6.000.000.000,00. Isso não pode acontecer. Esses recursos têm de ser revertidos para o social, para a compra da casa própria, para os brasileiros e, principalmente, para aos mineiros. Muito obrigado.

O Deputado André Quintão - Agradeço o aparte. Com certeza, essa é a orientação do Governo Lula.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, após um encontro técnico na Assembléia e a deliberação por parte dos Deputados da Comissão de Participação Popular, quero comunicar a todos os parlamentares que será fundamental, independente do trabalho de cada um, a interação com a população organizada e representada nessas audiências públicas, que serão realizadas em número de cinco durante o mês de outubro, nesta Assembléia.

Aproveito a oportunidade para reiterar um esclarecimento que, de certa maneira, já foi feito pela imprensa. É importante desfazer um equívoco e a injustiça não intencional cometida contra um jornalista muito respeitado no Estado, o Sr. Luiz Carlos de Assis Bernardes, conhecido no meio jornalístico como Peninha e citado, equivocadamente, entre funcionários da Assembléia que não cumprem a jornada de trabalho.

Já foi esclarecido, mas gostaria de reiterar que esse jornalista não é funcionário da Casa. Presta serviços através de sua empresa, a LCA Bernardes e Filhos. Foi contratado como criador, produtor e apresentador do programa Mídia no Espelho, da TV Assembléia. São quatro programas produzidos por mês, e o contrato é de R\$1.800,00 mensais. Segundo informações da Diretoria de Informação e Comunicação da Casa, há um funcionário com o nome de Luiz Carlos Bernardes Costa, que se encontra afastado enquanto tramita seu processo de aposentadoria por invalidez.

O jornalista Luiz Carlos Bernardes, conhecido e respeitado, em Minas Gerais e no País, por sua atuação profissional e sindical, por seu trabalho intransigente em defesa da ética na política, da democratização dos meios de comunicação e pela instalação do Conselho Nacional de Comunicação Social, não é funcionário concursado nem contratado desta Assembléia. Ele é Diretor do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de Minas Gerais, entidade que já presidiu, no período de 1987 a 1990; foi Presidente da Federação Nacional dos Jornalistas - FENAJ -, em 1991 e 1992, e Diretor de Relações Internacionais da entidade, no período de 1992 a 1995.

É bom desfazermos esse equívoco, porque o jornalista Luiz Carlos Bernardes, o Peninha, é muito atuante, além de ser referência de democratização, valorização e aperfeiçoamento do Legislativo. É grande defensor de causas cidadãs e, de maneira alguma, pode ser ligado a esse tipo de afirmação, por causa do homônimo.

Em nome da bancada e em meu próprio nome, até pelo conhecimento dessa trajetória, publicamente exponho essas informações para o telespectador, para o cidadão e para a cidadã mineira. Luiz Carlos de Assis Bernardes não é o Luiz Carlos Bernardes da Costa, funcionário mencionado em uma lista divulgada pela imprensa.

Aproveitando a presença dos Deputados Miguel Martini e Antônio Carlos Andrada e das lideranças do Governador Aécio Neves, informo que ficamos felizes com a abertura da Secretaria de Planejamento e a parceria que está realizando com a Comissão de Participação Popular. Se não foi feito esse processo participativo na elaboração do Plano Plurianual e do PMDI por decisão do Governo Estadual, pelo menos estamos sentindo que há uma abertura no que diz respeito a colaboração com o Poder Legislativo, para que, autonomamente e de acordo com suas atribuições e competências, possa realizar, na plenitude, o seu papel, ouvindo e dialogando com a sociedade civil, no período que o Regimento e a legislação lhe conferem, para a análise desses planos estratégicos - PPAG, PMDI e a lei orçamentária anual -, não para deixá-los apenas no papel, mas para modificar a realidade do povo de Minas Gerais. Muito obrigado.

O Deputado Márcio Passos - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, público presente nas galerias e telespectadores da TV Assembléia, temos assistido, pela mídia, às dificuldades por que passam os municípios de Minas Gerais e do Brasil. Nesses últimos três meses, temos visto o FPM cair 10%, 20% a 26%, deixando os municípios sem recursos até para a folha de pagamento. O Deputado Estadual, além da sua função de legislador, tem de auxiliar os Prefeitos, os Vereadores e a população das comunidades, especialmente das mais carentes. Temos marcado várias audiências com os Secretários, com o Governador e com o Secretário de Governo, trazendo esses Prefeitos do Mucuri, do Jequitinhonha e do rio Doce, na busca de algum recurso e parcerias, para tentarmos resolver as questões prioritárias dos municípios mais carentes. Temos sido atendidos de imediato pela Secretária e pelo Secretário Danilo de Castro, que sempre tem nos atendido com eficiência, demonstrando sua sinceridade. Alguns Secretários não entendem que os municípios necessitam dessas parcerias e que a função do parlamentar é a de reivindicar, dialogar e expor a situação daquela região à Secretária e aos outros órgãos, na busca de um entendimento e de uma solução para os problemas.

Talvez nem sempre com dinheiro, porque sabemos que o Estado está com seus recursos escassos, mas com parceria, com alguma máquina, um bom técnico. Infelizmente, há secretarias que não dão nenhum retorno. Há Secretários sem a menor sensibilidade com os municípios pobres, que estão passando dificuldades, e até com o próprio parlamentar, que vai de secretaria em secretaria, com seus Prefeitos prejudicados com a queda de receita.

Quando marcamos audiências, convocamos nossos Prefeitos, que saem, às vezes, de uma distância de 500km, 600km e 700km, e, quando chegam aqui, meia hora antes do início da reunião, esta é desmarcada. Cito a Secretaria de Obras: marcamos uma audiência com o Secretário Adjunto em 11 de julho, e a reunião foi cancelada porque o Dr. Reinaldo saiu para reunião externa. Seis Prefeitos voltaram de 500km ou 600km, frustrados, pois não houve audiência. Em 27 de agosto, foi marcada outra, para a qual os Prefeitos vieram novamente. No dia da reunião, 1 hora antes, ela foi desmarcada, porque o Dr. Reinaldo foi atender o Governador. Ele não marcou outra para o mesmo dia nem para outro. Entendo que essa reunião com o Governador não excederia mais de 2 horas. Porém, parece que durou três ou quatro dias ininterruptos. Marcou-se, então, outra reunião para o dia 29 de agosto, que foi também cancelada, mais uma vez frustrando os Prefeitos que andaram de 500km a 800km, como é o caso do Prefeito de Virgem da Lapa. A quarta tentativa foi marcada para o dia 2/9/2003, quando, na hora da reunião, foi cancelada, porque o Dr. Reinaldo foi atender o Governador.

Sabemos que há urgências em atender o Governador, porque seu tempo é escasso. Sabemos de sua luta em Brasília, para governar Minas. Porém, o Governador não terá audiência durante o dia todo. Poderia marcar para as 18, 19, 20 horas ou para as 9 horas do dia seguinte. Tenho certeza, os Prefeitos esperariam, e o Deputado teria calma, paciência e sabedoria para entender. Fez isso e não deu satisfação. Não recebemos nem sequer um telefonema da secretária para dizer quando poderia marcar outra reunião, se daqui a seis meses, um ano ou no final do mandato.

Sr. Presidente, quero repudiar a atitude da Secretaria de Obras, de seu Secretário Adjunto, Dr. Reinaldo, devido à falta de respeito no atendimento aos Deputados, Prefeitos, que fazem reivindicações em favor de nosso Estado. Não sei por que ele está lá. Enquanto homem público, deveria servir ao Estado a qualquer momento, independente do dia e hora. Refiro-me também à COPASA. Há 60 dias estamos tentando marcar uma audiência com o Superintendente da COPASA, Sr. Carlos Megale. Já falamos com a secretária Elisabete, que saiu e voltou de férias, e até hoje não marcou a audiência, nem deu retorno. Outra, a Alessandra, também não deu retorno ao gabinete.

Essa audiência na COPASA é uma solicitação do Município de Virgem da Lapa, que está com quase 3 mil pessoas sem água no Distrito de São João de Zacarias e várias vilas. E, no Município de Berilo, no Distrito de Elivélvia, onde a COPASA assumiu o compromisso de fazer rede de esgoto, cujos recursos foram repassados pela CEMIG em audiência pública, na época da construção da Usina de Irapé. Há seis meses, o recurso foi repassado, e a COPASA ainda não deu retorno.

Já marcamos também três reuniões com a Secretaria de Saúde e todas elas foram canceladas. Sabemos da ocupação do Secretário de Saúde, e, talvez, por isso haja tanta dificuldade. Tentamos com o Chefe de Gabinete, Dr. Odilon. Marcamos reunião em 3 de julho, mas foi cancelada, devido a uma reunião externa.

Marcamos para o dia 9/7/2003, foi cancelada, por motivo de reunião externa. Para o dia 2/9/2003, novamente reunião cancelada.

Como nós, parlamentares, cumprimos o dever de prestar conta do nosso mandato perante os cidadãos e a comunidade que votou em nós? Como encarar aquelas pessoas humildes, das mais longínquas estâncias? Como chegar àqueles municípios e falar em resolver problemas na COPASA, na Secretaria de Obras ou de Saúde, se nem sequer nos atendem? Se nem sequer dão retorno ao nosso gabinete? Vejam a falta de prestígio do parlamento mineiro. Eu pensava que isso só acontecia comigo, mas, perguntei a vários parlamentares e soube que passam pela mesma situação.

Já estivemos, por quatro vezes, com o Governador do Estado. Sempre que pedimos audiência com o Governador, em dois dias sua Secretária, Tânia, nos dá retorno, marcando o horário. Todas as vezes que solicitamos audiência com o Secretário Danilo de Castro não demora mais que quatro horas para marcar a reunião, no mesmo dia ou, no máximo, em dois dias. O que me deixa indignado é que determinadas pessoas, de escalões até menores, levam 90 dias para dar um retorno e, quando marcam a audiência, ela é cancelada quatro vezes ou mais. Como prestar contas do nosso mandato? Que resposta dar aos Prefeitos e aos eleitores? Quando nos ligam, nem data de audiências temos a informar, e, quando marcadas, são canceladas.

Deixo meu protesto contra essas pessoas, que não têm sentimento público, de lealdade, de cidadão, de homem honrado, que zela por seu Estado e por seus municípios, em defesa dos menos favorecidos.

O Deputado Zé Maia (em aparte) - Agradeço-lhe o aparte. Queria reportar-me ao início de seu pronunciamento, quando destacou a dificuldade dos municípios, a questão do FPM e a reforma tributária.

Aqui no parlamento mineiro, quero fazer um registro importante para Minas Gerais. A reforma tributária está sendo discutida neste momento, no Congresso Nacional, e seu relator, Deputado Virgílio Guimarães, que é mineiro, está traindo este Estado ao propor o texto da reforma. Minas Gerais, o Estado mais prejudicado, é justamente aquele que elegeu o Deputado Virgílio Guimarães. Por exemplo, coloca que 30% da CIDE sejam repartidos igualmente entre todos os Estados brasileiros, como Alagoas e o Rio Grande do Norte, com extensão territorial pequena, quando sabemos que o Estado de Minas Gerais possui a maior malha viária rodoviária federal do País. Isso sem falar na CPMF, em que o relator deixa fora Estados e municípios, Minas Gerais entre eles. É importante destacar isto: o relator Virgílio Guimarães apresentou um relatório que prejudica muito Minas Gerais. É o Estado mais prejudicado na reforma tributária e, por incrível que pareça, em um relatório apresentado por um mineiro.

Faço esse registro e peço que a Bancada do PT converse com o relator, para que essa situação seja modificada. Do contrário, o Estado de Minas Gerais vai ficar inviabilizado. A proposta de que 30% da CIDE sejam divididos igualmente entre todos os Estados brasileiros é uma afronta ao Estado de Minas Gerais, que possui a maior malha viária do País.

Agradeço ao Deputado e cumprimento-o pelo seu pronunciamento. Realmente as secretarias devem atender os parlamentares, que estão na base representando o interesse de todo o Estado.

Faço ressalva com relação ao Dr. Reinaldo, embora V. Exa. relate fatos que prejudicam seus municípios. O Dr. Reinaldo tem sido um bom servidor e tem procurado, na medida do possível, atender bem à questão da Secretaria de Obras, embora não concordemos com os cancelamentos. Ele tem sido grande companheiro. Obrigada.

O Deputado Márcio Passos - Deputado Zé Maia, tinha a mesma opinião. Não falo com mágoa, rancor ou raiva, mas é uma situação difícil para o parlamentar. O Prefeito liga, o Vereador liga, mas não há resposta, porque não é marcada audiência, sendo cancelada quando o é. Se a Secretaria está em dificuldades deve, pelo menos, nos receber.

A estrada de São João Evangelista Paulista possui 20Km sem pavimentação. É estrada do DER. A responsabilidade é do Governo Estadual, apesar de estar passando por uma situação difícil. O Prefeito de Paulista coloca-se à disposição do DER para dar dois caminhões de cascalho. Precisa da patrol para ajudar a encascalhar. Está dando 70%. Como levaremos isso ao Secretário, se ele não nos atende? Está chegando o período de chuva. Depois, será tarde.

Como faremos nosso trabalho, se não temos a compreensão de determinada Secretaria? Como levaremos nossas reivindicações, se o Secretário não tem o mínimo de respeito ao parlamentar e ao povo mineiro? Como pode exercer cargo público da mais alta e relevante expressão, se não tem respeito ao cidadão, ao Deputado e ao Prefeito?

Não podemos concordar com isso. Pela manhã, disse coisas de baixo calão à secretária do Secretário. Peço-lhe perdão em público. O Prefeito pensa que é o parlamentar que não quer trabalhar. A população, sem saber, diz que o parlamentar obteve o voto, mas não atende às necessidades do município, o que não é verdade. Ele pede audiência, insiste, mas não lhe é dado retorno. Como podemos encarar a população? O povo não acreditará se dissermos que o Secretário não nos recebe. Passaremos por mentirosos. Sei que o tempo é escasso e que os Secretários estão elaborando planos, obras viáveis. Porém, temos a humildade de ir em qualquer horário que for agendado. Deixo minha indignação. Obrigado.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Faço importantes registros quanto à nossa atividade parlamentar nesta Casa e, particularmente, quanto ao andamento das comissões, que temos o prazer de representar, e também na qualidade de Presidente da Comissão de Decoro e Ética Parlamentar. Registro, pesaroso, mas na certeza do retorno, o mais rápido possível, o afastamento do amigo Wilker Veronese, Prefeito de Andradas, que se licenciou para tratamento de saúde pelo prazo de 90 dias.

Deixou como sucessor o Vice-Prefeito Ademir dos Santos Pires. Faço questão de deixar consignada nossa solidariedade e amizade ao grande Prefeito Wilker, da cidade de Andradas, que represento com prazer neste parlamento. Desejamos ao novo Prefeito em exercício muito sucesso. Esta Casa, assim como o nosso gabinete, está sempre à disposição dos andradenses.

Abordarei outro assunto importante, de interesse de todos nós, Deputados, e dos universitários mineiros. Na legislatura passada, apresentamos vários requerimentos solicitando discussões detalhadas sobre a sistemática adotada pela Caixa Econômica Federal no Programa FIES, antigo crédito educativo. Sabemos que os Deputados e Deputadas nada podem fazer em favor dos estudantes que buscam o auxílio do Governo Federal para prosseguir seus estudos. Tenho a certeza de que inúmeros parlamentares recebem pedidos de ajuda, por meio de "e-mails", cartas ou telefonemas. Lamentavelmente, não conhecemos a fundo o funcionamento do processo. Há 15 dias, apresentamos requerimento com o objetivo de buscar informações detalhadas sobre esse Programa no Ministério da Educação. Precisamos saber efetivamente como se procede o exame de seleção. Queremos transparência, mas necessitamos de esclarecimentos e orientações. Até a data de hoje, ninguém nos forneceu nada. Tentamos realizar audiência pública nesta Casa para tratar do assunto, mas representantes da CEF não comparecem. A informação que recebemos da Superintendência do Banco é a de que essa matéria é exclusiva do Governo Federal. Até concordo, mas temos de olhar por nossos alunos, que aguardam recursos para continuar seus estudos. Alguns trancaram matrícula e outros vêem seus pais venderem propriedades para pagar as mensalidades. É público e notório o fato de que milhares de alunos aguardam sua classificação no FIES até o dia 10. Se indagarmos aos candidatos sobre a metodologia de escolha dos escolhidos para o programa, eles não saberão responder. As escolas também não. Quantas vagas são disponibilizadas pelas universidades?

A Assembléia Legislativa, por meio da Comissão de Educação, tem conhecimento sério dessa questão.

Faz-se necessário que esta Assembléia, por meio da Comissão de Educação, tenha conhecimento dessa questão. Para isso, solicitamos audiência para discutir a situação com o Ministro, antes mesmo da divulgação do resultado. Queremos que os alunos, as escolas e as famílias conheçam a disponibilidade de vagas para o Estado. É importante conhecermos não só a de Minas, mas também a do Brasil. Daremos grande passo com a realização dessa audiência. Neste momento, reitero a minha preocupação e a da Comissão de Educação com o assunto. Tenho certeza de que traremos informações aos alunos que aguardam esclarecimentos.

Vejo, com alegria, nesta Casa, o Deputado Odelmo Leão, Secretário da Agricultura, que, sem dúvida, honra o Governo Aécio Neves, pela dedicação, pela transparência e pelo desempenho na agricultura. V. Exa. enriquece este momento nesta Casa.

Tenho o prazer de comunicar que a Comissão de Turismo aprovou requerimento, de minha autoria, na semana passada, para ampla discussão dos circuitos turísticos. Na gestão passada, do Secretário Manoel Costa, vários municípios aderiram aos circuitos turísticos: serras verdes, das águas, das malhas, do ouro, das nascentes das Gerais, das grutas, terras altas da Mantiqueira, caminhos do Sul de Minas; enfim, 10 ou 12 circuitos implantados por regiões. Mas temos de fazer com que esses circuitos turísticos sejam conhecidos e que sobrevivam. Para praticar o turismo, o turista precisa conhecer o que Minas lhe reserva.

Quero, mais uma vez, convidar os nossos pares para participarem dessa discussão, dia 17, quarta-feira, no Plenarinho IV, onde reuniremos vários Secretários Municipais de Turismo e de Cultura, para buscarmos efetivamente gestões concretas e fomentos destinados ao turismo das regiões.

Sabemos das condições extraordinárias e das potencialidades de Minas. Para isso, é necessário que a Assembléia faça gestões para que o turismo venha a ser máquina propulsora de investimentos para todas as regiões do Estado. Não discutiremos somente o Circuito da Fé, que inicia em Águas da Prata e termina em Aparecida, Capital mariana do Brasil. Ressalto que fizemos vários contatos com o Secretário de Turismo e com pessoas envolvidas com o turismo do Estado.

Apresentamos ontem, na Comissão de Administração Pública, requerimento solicitando esclarecimentos das empresas responsáveis pela telefonia celular, das prestadoras de serviço. Deputado Fábio Avelar, tenho certeza de que há inúmeros municípios que ainda dependem da telefonia celular. No Estado há 853 municípios. Hoje temos apenas 252 que possuem telefonia celular, representando 1/3. Vejam as grandes dificuldades para esclarecermos os Prefeitos.

Várias vezes, fomos às empresas provedoras solicitando detalhamento, mas, lamentavelmente, este fica na parte técnica. Apesar de recebermos sugestões de Vereadores, Prefeitos e comunidades para a instalação da telefonia celular, não conhecemos o que se planeja para este e para o próximo ano, uma vez que a expansão da comunicação se estende até 2006. Na audiência, haverá ampla discussão. Os Prefeitos, ansiosos, fazem questão de realizar parcerias e consórcios, instalando antenas para que os municípios sejam atendidos. As operadoras ainda não apresentaram esclarecimentos necessários, e os municípios aguardam há muito tempo. Nós, parlamentares, temos de cobrar. Há poucos dias, estivemos na TELEMIG acompanhando os Prefeitos da região da AMASP, e várias propostas foram apresentadas. Prefeituras fazem questão de ser parceiras da TELEMIG para a instalação desse importante e indispensável canal de comunicação. Entretanto, temos dificuldade em conhecer a realidade do empreendimento a ser executado pela TELEMIG e por outras operadoras.

Tragam reivindicações ao debate. Acompanharemos os Prefeitos do Sul e do Norte de Minas, no dia 10, em Brasília, na Frente Municipalista, fundamental para conhecermos a difícil situação dos municípios mineiros. O Governador Aécio Neves associou-se ao projeto do municipalismo. Reunidos, reivindicaremos os direitos dos nossos municípios e municípios, "cellulas mater" do Governo. Obrigado.

O Deputado Leonídio Bouças - Sr. Presidente, Deputado Mauri Torres, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, amigos da TV Assembléia e imprensa, o assunto que me traz à tribuna é de extrema importância. Estamos acompanhando, pela imprensa, um fato escandaloso. O "Estado de Minas" abordou esse fato. Até agora não ouvi nenhum pronunciamento a respeito desse assunto, que é da maior gravidade. Gostaria de contar com a atenção especial dos Deputados do PT, porque esse assunto coloca Minas Gerais, de uma vez por todas, no balcão.

Há muitos anos, desde o Governo Fernando Henrique, estamos vendo os partidos do Governo reclamarem da presença maciça de Ministros paulistas, ao que se dava o nome de "paulistério". Agora, no Governo Lula, acompanhamos pelos jornais os Deputados do PT preocupados com a presença maciça de Ministros paulistas no Governo.

Não estou ocupando esta tribuna por estar preocupado com a quantidade de Ministros paulistas. Temos de respeitar a federação. Estamos acompanhando a questão da reforma tributária e dos recursos da CIDE, que estão sendo usados não para a malha rodoviária, de acordo com a proposta do Governador Aécio Neves, que é a mais lógica e séria. O Governo está assinando embaixo de propostas para distribuir a CIDE de acordo com a população ou de acordo com uma cota mínima e igual para os Estados. Minas Gerais está em uma situação muito difícil.

Tratarei também de um outro assunto, que é um escândalo. Na quinta-feira, compareci, juntamente com o Deputado Jayro Lessa, ao lançamento da pedra fundamental da sede da Justiça Federal em Minas Gerais, que seria em frente ao BH Shopping, na saída para o Rio de Janeiro. O terreno tem 30.000m². Houve um decreto do atual Presidente da República, em maio, desapropriando uma área para que se construísse o prédio da Justiça Federal. Ficamos abismados ao saber, pelos jornais, que o decreto foi revogado. Estávamos acompanhando uma fofoca, nos bastidores da Justiça, de que o Grupo Pão de Açúcar estava interessado em reverter essa desapropriação, para que ali fosse construído um supermercado.

Os senhores e as senhoras têm de saber que ali já foram gastos R\$1.400.000,00, apenas com os projetos para a construção do prédio. Quem forneceu essa informação foi a própria empresa que venceu a licitação, a Soares Base Engenharia, de Brasília. A obra, orçada em R\$100.000.000,00, permitiria abrir mão da sede atual no Bairro Santo Agostinho e entregar os outros seis prédios alugados, que acomodam a estrutura do Judiciário Federal em Minas Gerais, correspondendo a um gasto anual de R\$4.000.000,00.

Meus amigos, isso é inacreditável. O Governo é de um partido que batia sem parar pela transparência, ética, respeito aos cofres públicos. Não vi ninguém vir aqui falar sobre esse escândalo, que é a revogação desse ato, desse decreto de desapropriação. Já está parecendo brincadeira. Estivemos lá, na quinta-feira, dia 28. Existem fotos. Estava lá o Diretor do Fórum da Justiça Federal em Minas Gerais, representantes de entidades e vários Deputados. No dia 28, era aberta a placa da pedra fundamental e, na sexta-feira, assistimos a um decreto revogando o de desapropriação.

Sr. Presidente, solicito a V. Exa. que seja formada uma comissão de representação desta Casa para ir aos Líderes da nossa bancada, na Câmara Federal, e aos nossos Senadores solicitar apoio, a fim de não permitir essa afronta ao Estado. Isso é um desrespeito com o povo de Minas, com a Nação brasileira, já que a União gastou R\$1.400.000,00 só em projetos da obra. Esse ato deveria ter sido estudado antes. Muitos poderiam dizer: ali, é melhor para construir supermercado. Trata-se de uma improbidade administrativa. Quem vai devolver R\$1.400.000,00 aos cofres públicos, se o ato se consumir? Aliás, pela notícia do jornal, já se consumiu. Até o momento, estávamos apenas receosos. Eu nem acreditava nessa hipótese. Faça esse requerimento, que deverá ser votado.

O Deputado Irani Barbosa (em aparte) - Deputado Leonídio Bouças, meu companheiro e amigo, um dia vou à tribuna com mais tempo para fazer uma dissertação sobre esse assunto.

Logo que o Lula tomou posse, descartou a possibilidade de arrumar R\$700.000.000,00 para trocar os aviões FAB, que fazem a vigilância das nossas fronteiras. Quem não vê pela televisão o sucateamento da nossa Polícia Federal? É o partido dos revolucionários, que seqüestrava pessoas, traficava drogas para fazer a revolução contra o imperialismo representado pelo Brasil perante os Estados Unidos. Será que os traficantes não estão tendo muita facilidade, Deputado? Agora, o Governo demonstra desrespeito com Minas Gerais. A área onde seria construído o prédio da Justiça Federal Regional entregam de volta a um supermercado. Meu Deus do céu! Não sei o que o Lula está fazendo no Governo, mas o José Dirceu está fazendo uma caixinha fenomenal. Obrigado.

O Deputado Leonídio Bouças - Agradeço o aparte. O Padre João, do PT, está aqui. Gostaria que a Bancada do PT, em especial a bancada do Presidente Lula na Assembléia Legislativa, falasse sobre esse assunto gravíssimo. Se esse fato tivesse acontecido em outra época, estaríamos assistindo aos Deputados do PT assumindo esta tribuna e pedindo providências ou, no mínimo, informações.

Queremos informações sobre o prejuízo e como esse dinheiro será ressarcido aos cofres públicos. Como um Governo que não tem planejamento pode evitar situações como essa? Tenho o ato do decreto que tornou de utilidade pública aquela área, para fins de desapropriação. É um escândalo em Minas Gerais. Temos de ter a palavra dos representantes do PT, temos de cobrar da nossa bancada federal uma atuação firme nesse sentido.

Vejo matéria no jornal que me deixa preocupado, pois parece que estamos na ditadura, uma vez que traz: "Consulta feita a juristas mineiros, que preferem o anonimato diante da polêmica, apontam que a decisão ainda é passível de discussão, pois a revogação do decreto de desapropriação somente é aceitável se ficar comprovado que a medida vem atender ao interesse público, de forma mais abrangente que as razões que motivaram inicialmente a desapropriação".

O Deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte) - O Deputado Leonídio Bouças está se exaltando e sendo injusto com o Presidente da República e com seu Programa Fome Zero. Tenho certeza de que, com a revogação e a volta desse terreno para o Pão de Açúcar, teremos mais um lugar para comprar o arroz, o feijão, a cesta básica. A preocupação do Presidente Lula consiste em saber onde o brasileiro comprará, e o Pão de Açúcar será mais um supermercado, um local de distribuição de alimentos, lógico, mediante pagamento.

Tenho certeza de que a Bancada do PT, que não está presente no Plenário neste momento, somente temos o Deputado Padre João, saberá mostrar a V. Exa. a importância desse gesto do Presidente Lula, que é um trabalhador que chegou à Presidência da República e está acostumado a frequentar não o Pão de Açúcar, mas a feira da porta de sua residência, quando operário.

V. Exa. está sendo injusto com o Presidente da República e com o Programa Fome Zero, que está atendendo toda Minas Gerais, todo o Brasil e boa parte do mundo.

O Deputado Leonídio Bouças - Sr. Presidente, estaremos aqui cobrando, todos os dias, para saber o resultado final desse escândalo. Acredito, Deputados, que possa até haver explicação para isso, só não consigo entender qual. Mas como temos bom-senso, não somos, como alguns, especializados em atirar pedras antes de analisar os fatos, não vamos jogar pedras na vidraça. Queremos pelo menos uma resposta, para que o povo de Minas Gerais e o povo brasileiro entendam essa situação grave, de um decreto de desapropriação que depois é revogado para atender um grande grupo econômico. Isso depois de o Governo já ter gasto quase R\$1.500.000,00 em projetos para uma determinada obra. Isso é inaceitável.

Cobramos resposta da Bancada do PT. Se fosse em outra situação, seriam os primeiros a gritar e querer resposta para a indagação. Obrigado.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 21/8/2003, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Adalclever Lopes

exonerando Sebastião Alcides Gonçalves do cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas;

exonerando Simão Evangelista de Souza do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

nomeando Márcia de Almeida Costa para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

nomeando Renata de Manso Cabral para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas.

Gabinete do Deputado José Henrique

exonerando Renata de Manso Cabral do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas.

Gabinete do Deputado Pinduca Ferreira

exonerando Geraldo José dos Santos do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Maria Amélia Barcelos de Araújo para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

Ato da Presidência

Nos termos do art. 54, III, §§ 1º e 7º, do Regimento Interno, a Presidência concede licença para tratamento de saúde ao Deputado João Bittar Júnior, matrícula 12.204-1, no período de 2/9/2003 a 4/9/2003.

Mesa da Assembléia, 3 de setembro de 2003.

Mauri Torres, Presidente.

Ato da Presidência

Nos termos do art. 54, III, §§ 1º e 7º, do Regimento Interno, a Presidência concede licença para tratamento de saúde ao Deputado José Milton de Carvalho Rocha, matrícula 9665-2, no período de 31/8/2003 a 9/9/2003.

Mesa da Assembléia, 2 de setembro de 2003.

Mauri Torres, Presidente.

ERRATAS

PROJETO DE LEI Nº 1.025/2003

Na publicação do documento em epígrafe, verificada na edição de 5/9/2003, na pág. 32, col. 3, na ementa do projeto, onde se lê:

"Município de Belo Horizonte", leia-se:

"Município de Pouso Alegre".

PARECER SOBRE O VETO PARCIAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 15.592

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 5/9/2003, na pág. 34, col. 2, na "Conclusão", onde se lê:

"do art. 18 da Lei nº 6.763, de 1975", leia-se:

"do art. 218 da Lei nº 6.763, de 1975,".

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 6/9/2003, na pág. 31, col. 4, sob os títulos "Designação de Comissões" - "Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização -, Membros efetivos:", incluía-se:

"Deputado Olinto Godinho BPSP

Deputada Cecília Bloco PT-PCdoB
Ferramenta

Deputado João Bittar PL

Deputado Pinduca Ferreira PP

Deputado Paulo Cesar PFL".

E, na pág. 32, col. 1, sob os títulos "Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais - Membros efetivos:", incluía-se:

"Deputado Doutor Ronaldo BPSP

Deputado Fábio Avelar BPSP

Deputada Maria José Bloco PT-PCdoB
Haueisen

Deputado José Milton PL

Deputado Leonardo PMDB".
Quintão